

Resolução N.º 01/2025

A Diretoria Executiva do CBMA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 14º, § 9º, do Estatuto Social do CBMA, aprovado em 17 de novembro de 2023, informa que não haverá expediente no Centro aos finais de semana, bem como nas seguintes datas de 2026:

Data	Dia da semana	Data comemorativa
20/01/2026	Terça-feira	Dia de São Sebastião
16/02/2026	Segunda-feira	(Ponte) Carnaval
17/02/2026	Terça-feira	Carnaval
18/02/2026	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas
03/04/2026	Sexta-feira	Sexta-feira Santa
21/04/2026	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2026	Sexta-feira	Dia do Trabalho
04/06/2026	Quinta-feira	Corpus Christi
07/09/2026	Segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2026	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2026	Segunda-feira	Finados
20/11/2026	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra

Adicionalmente, para uma melhor organização dos trabalhos, informamos que o CBMA estará em recesso de 21 de dezembro de 2026 até o dia 03 de janeiro de 2027. Ressaltamos que, salvo acordo em contrário entre as partes, os prazos estarão suspensos durante o período de recesso estabelecido neste calendário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



Mariana Freitas de Souza

Presidente do CBMA